



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a exigência contida no art. 3º, do Decreto nº 10.193/2019, **AUTORIZO** a continuidade da contratação, por meio de dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, para **contratação de serviço de monitoramento de notícias e de redes sociais (assinatura por 12 meses)**, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 328/2025 (documento SEI nº 5723987), Declaração de Disponibilidade e de Adequação Orçamentária (documento SEI nº 5788962), e demais anexos, anteriormente analisados e aprovados pela autoridade competente (documento SEI nº 5789088), com valor estimado de **R\$ 39.594,00 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais)**.

Prof. Jesiel Freitas Carvalho
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Jesiel Freitas Carvalho, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria**, em 17/11/2025, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5791953** e o código CRC **71EDA6FD**.